

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.450, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

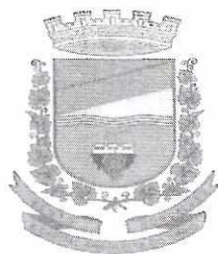
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.064.660,46.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

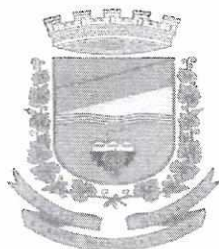
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.064.660,46 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0201.04.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	17.342,90
02.0201.04.122.0232.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	8.000,00
02.0204.15.451.0211.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	5.350,00
02.0205.19.126.0232.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	4.000,00
04.0401.04.122.0232.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	20.000,00
05.0501.04.123.0241.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	19.967,56
05.0501.04.123.0241.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	3.500,00
06.0601.12.122.0232.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	47.500,00
07.0701.06.181.0400.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0752 -	R\$	32.500,00



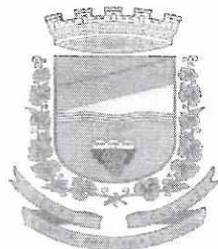
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos Vinculados ao Trânsito - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo		
08.0801.11.333.0271.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	3.250,00
09.0901.23.695.0281.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	3.050,00
10.1001.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	11.250,00
10.1004.20.606.0291.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	32.800,00
10.1004.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	55.000,00
10.1005.20.606.0291.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	32.800,00
10.1005.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	35.000,00
10.1006.20.606.0291.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	32.800,00
10.1006.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	55.000,00
10.1007.20.606.0291.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	32.800,00
10.1007.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	47.000,00
11.1101.10.122.0232.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	30.000,00
11.1102.10.301.0302.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota	R\$	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

de Veículos - Material de consumo		
11.1103.10.302.0303.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	60.000,00
11.1106.10.305.0305.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	12.000,00
12.1201.18.542.0313.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	47.500,00
13.1301.08.244.0322.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	21.000,00
13.1302.08.244.0322.2,344 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção Transporte SCFV - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	88.000,00
13.1305.08.244.0322.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	2.250,00
13.1314.08.243.0322.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	2.500,00
14.1401.15.451.0352.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	65.600,00
14.1401.15.451.0352.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	140.000,00
15.1501.15.451.0361.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	32.800,00
15.1501.15.451.0361.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	31.000,00
17.1701.13.392.0371.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	3.100,00
Total	R\$	1.064.660,46



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02.0203.04.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	17.342,90
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	229.600,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	543.000,00
05.0501.04.123.0232.2,204 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Publicações e Divulgações - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.098,59
05.0501.04.123.0241.1,332 - 4490 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Material de consumo	R\$	550,00
05.0501.04.123.0241.1,332 - 4490 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	975,00
05.0501.04.123.0241.2,217 - 3390 31 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação Fiscal - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	6.185,72
05.0501.04.123.0241.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	2.087,70
05.0502.04.129.0241.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.605,30
05.0507.04.605.0232.2,325 - 3390 32 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	2.465,25
07.0701.06.181.0400.2,206 - 3390 30 00 000000 - FR 0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Material de consumo	R\$	32.500,00
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 40 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da	R\$	30.000,00



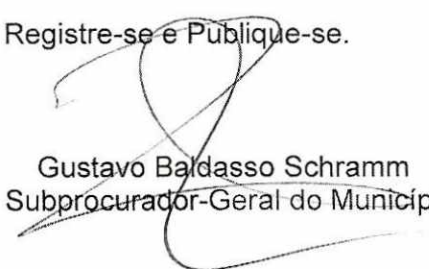
**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Atenção Básica à Saúde - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ		
11.1103.10.302.0303.2,234 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Compra de Serviços de Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	57.000,00
11.1103.10.302.0303.2,234 - 3390 47 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Compra de Serviços de Saúde - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	15.000,00
11.1106.10.305.0305.2,210 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Divulgação Oficial e Institucional - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	30.000,00
13.1304.08.244.0322.0,011 - 3350 43 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014 - Subvenções sociais	R\$	88.000,00
13.1304.08.244.0322.2,343 - 3390 30 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Alimentação SCFV/ Acolhimento - Material de consumo	R\$	2.250,00
Total	R\$	1.064.660,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 72
e publicado (a)
Em 07/08/24

Salto